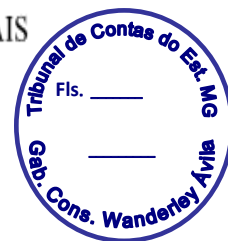




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo n. 958369

Natureza: Tomada de Contas Especial

Procedência: Município de Belo Horizonte – Controladoria Geral

Autuação: 2015

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Por motivo de foro íntimo superveniente, declaro-me suspeito para atuar neste processo, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno desta Corte, razão pela qual solicito a Vossa Excelência que seja determinada a sua redistribuição.

Tribunal de Contas, / /2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator